



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DESUCUPIRA DO RIACHÃO - MA
CNPJ: 03.018.837/0001-56
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

Memorando

Sucupira do Riachão (MA), 29 de abril de 2021.

A Sua Excelência a Senhora
CARMELIA MARIA OLIVEIRA LIMA
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

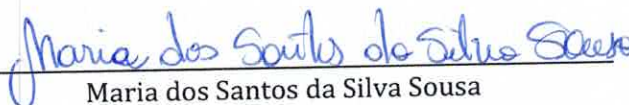
Senhor Presidente,

Dirijo-me, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, para solicitar **AUTORIZAÇÃO** à Comissão Permanente de Licitação para contratação de prestação de serviços de edição, produção de áudio/vídeo e operacionalização da transmissão das reuniões ordinárias e extraordinária do Legislativo Municipal, bem como de outros eventos oficiais que tiverem a participação dos vereadores que deverão ser transmitidas nas redes sociais, conforme especificação em anexo.

Esta contratação se faz necessária para edição e transmissão dos principais procedimentos do Legislativo Municipal com a finalidade a divulgação pública deles, garantindo-lhe a publicidade e acesso à informação.

Certo da aquiescência e compreensão de Vossa Excelência para com o exposto acolho do ensejo para renovar meus protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,



Maria dos Santos da Silva Sousa
Tesoureira



ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

1 – FUNDAMENTAÇÃO:

Em cumprimento a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, é elaborado o presente para que seja efetuado a contratação dos serviços de edição, produção de vídeo e operacionalização da transmissão das reuniões ordinárias e extraordinárias do Legislativo Municipal, conforme este instrumento.

2 – OBJETO:

Contratação de prestação dos serviços de edição, produção de áudio/vídeo e operacionalização da transmissão das reuniões ordinárias e extraordinárias do Legislativo Municipal, bem como de outros eventos oficiais que tiverem a participação dos vereadores que deverão ser transmitidas nas redes sociais, conforme o presente instrumento.

2.1 – Justificativa:

A edição e transmissão dos principais procedimentos do Legislativo Municipal tem como finalidade a divulgação pública deles, garantindo-lhes a publicidade e acesso à informação.

3 – DAS CONDIÇÕES GERAIS DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

3.1 - Os serviços serão executados na sede do Legislativo Municipal e/ou em outro local previamente estabelecido pela autoridade competente.

4 – DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

O prazo para execução dos serviços pretendidos será até 31/12/2021, após a assinatura do instrumento contratual.

5 – DA FORMOÇÃO DOS PREÇOS:

Os preços deverão estar compatíveis com os valores praticados no mercado, em especial na Cidade de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão.

6 – DA CARACTERÍSTICA DOS SERVIÇOS:

Item	Descrição	Und.	Quant.
01	Execução dos serviços de edição, produção de áudio/vídeo e operacionalização da transmissão das reuniões ordinárias e extraordinárias do Legislativo Municipal, bem como de outros eventos oficiais que tiverem a participação dos vereadores que deverão ser transmitidas nas redes sociais.	Mês	08